## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







## **PORTARIA Nº 036/2022**

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de equipamentos de informática Computador e Nobreak para o Setor de engenharia com alto desempenho próprio para uso dos programas da engenharia solicitado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração